



PLANO DE TRABALHO 2026

CASA DE PASSAGEM

1. DADOS CADASTRAIS:

Nome da Entidade Proponente:		CNPJ da Entidade:		
Casa de Acolhimento Resgatar		02.115.984/0001-81		
Endereço da Entidade: Rua: Rita de Cássia Ferreira dos Reis, 121, Jd. São Domingos – Sumaré/SP				
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone/Fax:	Esfera:
Sumaré	SP	13.174-180	(19) 2214-8574	Administrativa

Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
50.709-1	Banco do Brasil	6977-9	Sumaré
Endereço eletrônico: casaresgatar@outlook.com / cpresgatar@gmail.com			

Nome do Dirigente: Ingrid Nunes de Barros		CPF do Dirigente: 412.624.818-80	
RG: 47.942.104-3	Cargo:	Função: Presidente	Matrícula
Orgão Expedidor: SSP/SP			
Data Emissão: 15/01/2018			

Nome do Responsável Técnico:		CPF do Técnico Responsável:	
Mirian Cristina Gonçalves		420.924.488-03	
06149476			
RG/Órgão Expedidor/Data:	Cargo:	Função:	Matrícula:
36.962.084-7 SSP/SP		Psicóloga	06/149476
Data da emissão: 04/11/2016			



2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA:

Título do Serviço/Programa:		Período de Execução: 18 meses	
CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA.		Início: Julho/2026	Término: Dezembro/2027
Meta de atendimento mensal: Ofertar acolhimento institucional provisório para até 10 indivíduos/mês, em situação de rua, desabrigo ou migração ou ainda pessoas em trânsito sem intenção de permanência em longos períodos, promovendo proteção integral, acesso à rede socioassistencial e fortalecimento da autonomia e vínculos sociais e familiares. Público Alvo: Pessoas de 18 á 59 anos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração ou ainda pessoas em trânsito. Identificação do Objeto: A presente proposta tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório, na modalidade Casa de Passagem, tipificado pela Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, caracterizado como serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O serviço destina-se ao acolhimento provisório de pessoas adultas, com idade entre 18 á 59 anos, em situação de rua, desabrigo, abandono, migração ou trânsito, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, ausência de moradia e sem condições de autossustento, em situação de vulnerabilidade e risco social. A Casa de Passagem tem como finalidade assegurar proteção integral, acolhimento humanizado e garantia de direitos, ofertando condições dignas de estadia, higiene, alimentação, segurança, escuta qualificada e acompanhamento técnico especializado, promovendo o acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais. A unidade atende, predominantemente, público em situação de transitoriedade, composto por indivíduos em deslocamento territorial e migratório, sem intenção de permanência prolongada no município, demandando acolhimento imediato e suporte emergencial. O atendimento será realizado de forma individualizada, contínua e personalizada, por meio da construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), respeitando a singularidade dos usuários, suas trajetórias de vida, identidade de gênero, orientação sexual, raça/etnia, crença religiosa, cultura e diferentes configurações familiares, conforme os princípios da dignidade humana, equidade e não discriminatória. O serviço ofertará ambiente acolhedor, seguro e com características residenciais, em			



conformidade com as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo condições adequadas de acessibilidade, salubridade, privacidade, convivência comunitária e fortalecimento da autonomia.

Além do acolhimento provisório, o serviço desenvolverá ações voltadas à reconstrução de vínculos familiares e comunitários, acesso à documentação civil, inclusão em programas de transferência de renda, encaminhamento à qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho formal e informal e articulação com políticas públicas de saúde, educação, habitação, trabalho e renda.

A capacidade de atendimento prevista é de até 10 usuários por mês, com permanência estimada entre 1 (um) dia a 90 (noventa) dias, podendo variar conforme as necessidades, potencialidades e demandas individuais identificadas pela equipe técnica durante o acompanhamento.

Em situações excepcionais, como baixas temperaturas, calamidades públicas ou emergências sociais, a ampliação temporária da oferta de vagas estará condicionada à formalização de ajuste específico com o órgão gestor e ao correspondente aporte de recursos necessários para sua execução.

Justificativa / Descrição da Realidade

O município de Sumaré integra a Região Metropolitana de Campinas (RMC) e caracteriza-se por intenso crescimento urbano, econômico e populacional, impulsionado pela sua localização estratégica entre importantes eixos rodoviários do Estado de São Paulo, especialmente as Rodovias Anhanguera e Bandeirantes, além da proximidade com o Aeroporto Internacional de Viracopos e a capital paulista.

Segundo estimativas populacionais do IBGE para 2025, o município acompanha a tendência de crescimento observada na região metropolitana, inserindo-se em contexto de expansão urbana e aumento das demandas sociais.

Apesar dos indicadores positivos de desenvolvimento econômico e urbano, persistem expressivas desigualdades sociais, refletidas no aumento das situações de pobreza, insegurança habitacional, desemprego, rompimento de vínculos familiares e crescimento da população em situação de rua e desabrigo.

A dinâmica econômica e territorial do município favorece intenso fluxo migratório e circulação de pessoas em situação de trânsito, especialmente trabalhadores informais, migrantes, indivíduos em deslocamento regional e pessoas em situação de vulnerabilidade



social, ampliando significativamente a demanda por serviços de acolhimento institucional provisório.

Dados do Cadastro Único demonstram a permanência de elevado contingente de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, muitas delas com renda per capita inferior a meio salário mínimo, evidenciando a necessidade de fortalecimento das ações de proteção social especial e ampliação da rede de acolhimento socioassistencial.

Observa-se ainda que a população em situação de rua apresenta múltiplas vulnerabilidades, frequentemente associadas ao desemprego, uso abusivo de substâncias psicoativas, rompimento de vínculos familiares, ausência de documentação civil, violência, insegurança alimentar e exclusão do acesso às políticas públicas.

Nesse contexto, o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem constitui oferta essencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, assegurando acolhimento provisório, proteção integral e acesso a direitos sociais básicos, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no Decreto Federal nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

O público atendido pelo serviço é composto predominantemente por homens adultos, sem prejuízo do atendimento às mulheres adultas, ambos com idade entre 18 e 59 anos, em situação de rua, desabrigo, migração, trânsito ou rompimento de vínculos familiares. Parte significativa dessa população apresenta histórico de desemprego, fragilização dos vínculos sociofamiliares, ausência de documentação civil, insegurança alimentar, dificuldades de acesso às políticas públicas e, em alguns casos, uso abusivo de álcool e outras drogas.

As vulnerabilidades identificadas exigem intervenção especializada e proteção integral, visando à redução dos riscos sociais e à construção de estratégias que possibilitem autonomia, inclusão social e acesso aos direitos de cidadania.

A necessidade de ampliação e manutenção da oferta de acolhimento torna-se ainda mais evidente durante períodos de baixas temperaturas, emergências climáticas e calamidades públicas, situações que elevam os riscos à integridade física e à saúde da população em situação de rua, especialmente em decorrência da exposição prolongada ao frio, insegurança alimentar e agravamento de condições de saúde pré existentes.

As ações de busca ativa realizadas pelo Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), em articulação com a Defesa Civil Municipal e a rede socioassistencial,



demonstram aumento sazonal da demanda por acolhimento emergencial durante os períodos de inverno, reforçando a importância da ampliação temporária de vagas, conforme orientações das Deliberações CONSEAS/SP nº 24/2021 e nº 10/2022.

Diante dessa realidade, a Organização da Sociedade Civil Casa de Acolhimento Resgatar atua de forma continuada na política pública de Assistência Social desde 2017, desenvolvendo ações voltadas ao acolhimento institucional de pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal. Ao longo de sua trajetória, a organização vem executando serviços socioassistenciais em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mantendo articulação permanente com a rede socioassistencial, órgãos de garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais.

A experiência acumulada ao longo dos anos permitiu à entidade consolidar procedimentos técnicos e administrativos voltados à oferta de acolhimento humanizado, acompanhamento psicossocial, fortalecimento da autonomia dos usuários, reconstrução de vínculos familiares e comunitários e promoção do acesso a direitos sociais. A OSC conta com equipe técnica qualificada, estrutura física adequada e capacidade operacional para execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, observando as normativas vigentes e os parâmetros de qualidade estabelecidos pelo SUAS.

A atuação da entidade tem contribuído para a proteção social de pessoas em situação de rua, desabrigo e vulnerabilidade social, por meio da oferta de espaço seguro, atendimento técnico especializado e articulação com a rede de serviços públicos, fortalecendo as possibilidades de inclusão social e construção de novos projetos de vida.



3 –OBJETIVOS

3.1– Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção social do público-alvo de 18 á 59 anos, assegurando com eficácia o acesso às políticas públicas do SUAS; Rede Socioassistencial e as demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

3.2– Objetivos Específicos

- Realizar acolhida institucional, escuta qualificada e acompanhamento técnico especializado, com elaboração, execução e monitoramento do Plano Individual de Atendimento (PIA).
- Ofertar acolhimento institucional com proteção social integral, garantindo condições dignas de permanência, segurança, alimentação, higiene e cuidados básicos.
- Viabilizar o acesso dos usuários à rede socioassistencial, às políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos.
- Promover a articulação contínua com a rede socioassistencial e intersetorial, assegurando atendimento integrado e encaminhamentos adequados.
- Desenvolver ações de fortalecimento da autonomia, autocuidado e independência dos usuários, visando à superação da situação de rua.
- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, incluindo ações de reinserção familiar quando possível.
- Desenvolver ações socioeducativas voltadas à autoestima, identidade e construção de projetos de vida.
- Promover o acesso ao trabalho, à renda, à qualificação profissional e à inclusão produtiva.
- Garantir o acesso à documentação civil básica e demais direitos sociais.
- Realizar ações de mobilização social, sensibilização e divulgação dos direitos da população em situação de rua.

4-METODOLOGIA

4.1– Atividades Propostas

O atendimento ofertado pela Casa de Passagem será desenvolvido de forma contínua, individualizada e interdisciplinar, observando as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº



109/2009) e as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias de pessoas em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social, com o objetivo de promover o resgate de direitos violados e a reconstrução de vínculos sociais e familiares.

O serviço funcionará em regime de acolhimento institucional ininterrupto, 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados. A unidade contará com equipe de profissionais capacitados para o atendimento de situações emergenciais, especialmente nos períodos noturnos e fora do horário comercial, garantindo a continuidade do cuidado e a proteção social dos usuários.

O acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem ocorrerá exclusivamente por meio de encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), conforme fluxo definido pelo órgão gestor da Assistência Social do município.

Em caráter excepcional, nos períodos em que não houver funcionamento dos serviços de referência, como período noturno, finais de semana e feriados, ou ainda em situações emergenciais envolvendo baixas temperaturas, calamidades públicas ou risco iminente à integridade física da pessoa em situação de rua, a Guarda Municipal e a Defesa Civil poderão acionar o serviço para acolhimento emergencial, devendo o caso ser posteriormente comunicado e acompanhado pelo CREAS/SEAS para garantia da continuidade do atendimento e dos encaminhamentos necessários.

Todos os acolhimentos realizados serão registrados e posteriormente acompanhados pela equipe técnica do serviço, garantindo a continuidade do atendimento, elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) e os encaminhamentos necessários à rede de proteção social.

Após o acolhimento inicial, a equipe técnica realizará escuta qualificada, sendo elaborado o **Plano Individual de Atendimento (PIA)**, que orientará as intervenções e encaminhamentos necessários à rede socioassistencial e às demais políticas públicas, visando à ampliação do acesso à rede de proteção social e à promoção da autonomia do usuário, fortalecendo o acesso a direitos e superação das situações de vulnerabilidade social. O Plano Individual de Atendimento será monitorado e atualizado periodicamente pela equipe técnica,



considerando a evolução do usuário, os encaminhamentos realizados e os objetivos pactuados durante o acolhimento. A rotina institucional será organizada contemplando acolhida inicial, apresentação das normas de convivência, organização dos pertences pessoais, avaliação das necessidades imediatas, elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), atendimentos técnicos individuais e grupais, encaminhamentos à rede e acompanhamento sistemático da evolução dos usuários.

A unidade manterá registros técnicos dos atendimentos realizados por meio de ficha de acolhimento, prontuário individual, PIA, relatórios técnicos, registros de encaminhamentos, livro de ocorrências e demais instrumentos definidos pelo órgão gestor.

Serão preenchidos os instrumentos de registro institucional, incluindo: Ficha de acolhimento, Termo de ciência das normas da unidade, Registro em prontuário individual, Livro de ocorrências, quando necessário.

Durante o período de acolhimento serão ofertados pernoite, alimentação, espaço para higiene pessoal, guarda de pertences, vestuário, itens de higiene, convivência comunitária e ambiente seguro com características residenciais. A organização da rotina institucional buscará promover a convivência respeitosa entre os usuários, o autocuidado, a corresponsabilidade pelos espaços coletivos e o fortalecimento da autonomia, respeitando as individualidades, diversidades e trajetórias de vida de cada pessoa acolhida.

O acompanhamento técnico será realizado de forma individual e grupal pela equipe multiprofissional, por meio de atendimentos sociais e psicológicos, orientação sociofamiliar, mediação de conflitos, escuta qualificada, construção de projetos de vida e apoio na reorganização das condições necessárias para a superação da situação de rua. Todos os atendimentos serão registrados em prontuário, assegurando o acompanhamento sistemático dos casos e a avaliação contínua da evolução dos usuários.

Serão desenvolvidas atividades socioeducativas, oficinas temáticas, rodas de conversa, grupos reflexivos e espaços de convivência abordando temas relacionados aos direitos socioassistenciais, cidadania, autocuidado, saúde, empregabilidade, qualificação profissional, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de violências, acesso à documentação civil e construção da autonomia. As atividades serão planejadas



conforme o perfil e as demandas dos usuários acolhidos, visando ampliar conhecimentos, fortalecer potencialidades e promover a inclusão social.

A equipe técnica realizará articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial do município, incluindo CREAS, CRAS, Cadastro Único, unidades de saúde, CAPS, hospitais, serviços de qualificação profissional, programas de trabalho e renda, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário e demais órgãos de garantia de direitos. Serão realizados encaminhamentos, acompanhamentos compartilhados, reuniões técnicas, estudos de caso e ações de referência e contrarreferência, assegurando atendimento integrado e acesso às políticas públicas.

A participação dos usuários será estimulada por meio de assembleias, reuniões de convivência e espaços de escuta, possibilitando sua contribuição na organização da rotina institucional, avaliação das atividades desenvolvidas e fortalecimento do protagonismo no processo de construção de novos projetos de vida.

O desligamento do serviço ocorrerá mediante avaliação técnica, podendo resultar da reintegração familiar, inserção em alternativas habitacionais, transferência para outros serviços da rede socioassistencial ou por solicitação do próprio usuário. Em todas as situações serão realizados registros técnicos e encaminhamentos necessários para assegurar a continuidade da proteção social e do acompanhamento pela rede de atendimento.

A execução das ações será orientada pelos princípios da dignidade da pessoa humana, respeito à diversidade, garantia de direitos, fortalecimento da autonomia, participação social e proteção integral, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias.

4.2 - Locais de Execução:

Serviço de abrangência municipal, com execução na rede da OSC Casa de Acolhimento Resgatar, localizado na rua Rita de Cassia Ferreira dos Reis, 121, JD. São Domingos-Sumaré/ SP.



O serviço prestado atende todos os munícipes e pessoas já atendidas pela rede socioassistencial do território de Sumaré e possibilita o acesso aos principais serviços da rede de atendimento.



4.3- Cronograma de Execução:

Nº	Meta	Tipo de Meta	Indicador	Unid. de Medida	Quant. prevista	Periodicidade	Forma de Verificação
1	Realizar acolhimento institucional provisório para pessoas em situação de rua, desabrigo, migração ou trânsito.	Quantitativa	Número de usuários acolhidos com PIA elaborado.	Pessoas	10 usuários/mês	Mensal	Fichas de acolhimento, PIA, prontuários e relatórios técnicos
2	Realizar acompanhamento técnico especializado aos usuários acolhidos.	Qualitativa	Número de atendimentos sociais e psicológicos realizados.	Atendimentos	20 atendimentos/mês	Mensal	Prontuários e registros técnicos



3	Realizar articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.	Quantitativa	Número de encaminhamentos e reuniões técnicas realizadas.	Encaminhamentos/Reuniões	10 encaminhamentos e 01 reunião mensal	Mensal	Relatórios, atas e registros de encaminhamento
4	Promover o acesso à documentação civil e aos direitos sociais.	Quantitativa	Usuários encaminhados para regularização documental.	Pessoas	10 usuários/mês, conforme necessidade	Mensal	Protocolos e registros técnicos
5	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência.	Qualitativa	Número de atividades realizadas.	Atividades	04 atividades/mês	Mensal	Lista de presença e relatórios
6	Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Quantitativa	Usuários acompanhados em ações de fortalecimento de vínculos.	Pessoas	10 usuários/mês	Mensal	Relatórios técnicos e registros em prontuário
7	Promover inclusão produtiva e acesso ao trabalho.	Quantitativa	Encaminhamentos para oportunidades de trabalho e qualificação profissional.	Encaminhamentos	10 encaminhamentos/mês ou conforme necessidade	Mensal	Registros de encaminhamento
8	Desenvolver a autonomia e a construção do projeto de vida.	Quantitativa	Usuários com evolução registrada no PIA.	Pessoas	10 usuários/mês	Mensal	PIA e relatórios técnicos
9	Realizar ações de mobilização e divulgação de direitos.	Qualitativa	Número de ações realizadas.	Ações	04 ações/ano	Trimestral	Registros e relatórios
10	Realizar acolhimentos emergenciais em situações de contingência.	Quantitativa	Número de atendimentos emergenciais realizados.	Pessoas	Conforme pactuação com órgão gestor	Conforme necessidade	Registros de acolhimento

Handwritten signature



5. CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos:

Quant.	Profissional	Carga horária semanais	Escolaridade	Tipo de contratação
01	Coordenador	40 horas	Ensino Superior Completo Área de Humanas	CLT
01	Assistente social	30 horas	Ensino Superior Completo	CLT
01	Psicólogo	30 horas	Ensino Superior Completo	CLT
01	Folguista	Conforme a necessidade	Ensino Médio Completo	CLT/MEI
04	Educador social	40 horas	Ensino Médio Completo	CLT/MEI
01	Cozinheira	40 horas	Ensino Fundamental Completo	CLT/MEI
01	Serviços Gerais	40 horas	Ensino Fundamental	CLT/MEI
01	Assistente Administrativo	30 Horas/ compartilhada entre outros serviços	Ensino Médio Completo	CLT/MEI

Folguista. Termo de referência propõe 04 profissionais na função de educador social, porém faz se necessário a inclusão de mais 01 folguista conforma a necessidade considerando a cobertura do serviço nos dias de descanso dos educadores, licenças médicas e outras intercorrências.

O Assistente Administrativo exercerá carga horária total de 30 horas semanais, sendo destinadas 10 horas semanais diretamente à execução de cada serviços executados pela organização.

A divisão da carga horária justifica-se pelo caráter compartilhado das atividades administrativas, que atendem de forma integrada às demandas dos serviços, contribuindo para a organização dos processos, o apoio às equipes técnicas e a eficiência na execução das ações desenvolvidas pela instituição.

5.2 - Instalações Espaço Físico.

O espaço institucional é adequado para a execução dos serviços propostos, contemplando ambientes destinados a atendimentos sociais e psicológicos, atividades administrativas, planejamento e reuniões, bem como espaços para moradia temporária. A unidade oferece condições apropriadas para repouso, realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e guarda de pertences dos usuários, observando os critérios de



acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR 9050 e demais normativas técnicas e legais aplicáveis.

DESCRIÇÃO Imóvel Frente	QUANT.	DISPONÍVEL NA EXECUÇÃO DO OBJETO
Sala para acolhimento e atendimento psicossocial	01	Local para recepcionar e atendimento dos usuários, com computador, impressora, telefone, mesas, cadeiras e armários para organização da equipe. 01- Banheiro para uso dos Funcionários.
Dormitório feminino	01	02 camas com 02 colchões; 02 travesseiros; 02 armários de ferro com 08 portas cada.
Banheiro Feminino	01	Banheiro para uso das Acolhidas.
Cozinha/ Lavanderia conjulgada	01	01 geladeira; 01 freezer; 01 fogão 04 bocas; 01 fogão industrial 02 bocas; 01 armário de ferro para guardar produtos alimentícios; 01 balcão (pia de lavar louça) com gaveteiro. 01 tanque e 01 maquina de lavar
Sala de jantar	01	01 Mesa com 06 cadeiras; 01 geladeira.
Sala	01	01 Rack com TV; 02 sofás de 03 e 02 lugares; 02 Ventiladores.
Garagem coberta/ Refeitório	01	04 mesas de plástico com 04 cadeiras cada.
DESCRIÇÃO IMÓVEL FUNDO	QUANT.	DISPONÍVEL NO OBJETO
Cozinha	01	01 gaveteiro com 05 Gavetas.
Dormitórios Masculinos	03	Quarto 01- 02 camas, com 02 colchões. 02 travesseiros; 01 Ventiladores. 01 armário de ferro com 08 portas. Quarto 02- 02 camas com 02 colchões; 02 travesseiros; 01 armário de ferro com 08 portas e 01 ventilador. Quarto 03 – 04 camas com 04 colchões, 04 travesseiros; 01 armário de ferro com 08 portas. 01 ventilador.
Área de Serviço	01	Com 01 tanque
Banheiro Masculino	01	01 banheiro masculino.



6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADO

O monitoramento e a avaliação constituem instrumentos essenciais de gestão do serviço de Casa de Passagem, permitindo o acompanhamento sistemático da execução das ações, da qualidade do atendimento ofertado e do alcance dos resultados pactuados junto ao órgão gestor municipal.

O monitoramento das ações será realizado de forma contínua pela coordenação e equipe técnica da Casa de Passagem, por meio de registros diários dos acolhimentos, atendimentos individuais, encaminhamentos, atividades coletivas e desligamentos dos usuários.

Serão utilizados como instrumentos de monitoramento: prontuários individuais, Plano Individual de Atendimento (PIA), livro de ocorrências, fichas de atendimento, listas de presença, relatórios técnicos e demais instrumentos exigidos pelo órgão gestor e pela Política Nacional de Assistência Social.

Esse processo tem como finalidade subsidiar a tomada de decisão, possibilitar ajustes no planejamento das ações e garantir a qualificação permanente do serviço, assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de forma contínua, sistemática e participativa, considerando indicadores quantitativos e qualitativos relacionados à execução do serviço e aos resultados obtidos pelos usuários.

Serão realizadas reuniões mensais de avaliação da equipe técnica para análise dos indicadores, cumprimento das metas, discussão de casos e definição de medidas corretivas quando necessário.

Os usuários também participarão do processo avaliativo por meio de assembleias, rodas de conversa e aplicação de questionários de satisfação no ingresso e desligamento do serviço.



Os resultados serão consolidados em relatórios mensais, quadrimestrais e anuais encaminhados ao órgão gestor municipal, permitindo o acompanhamento da efetividade da parceria e a qualificação contínua do serviço.

INDICADORES

Objetivo Específico	Indicador	Indicador Qualitativo	Meta	Meio de Verificação
Acesso ao acolhimento	Percentual de ocupação das vagas ofertadas	Acolhimento imediato conforme demanda apresentada	Até 10 usuários/mês acolhidos	Fichas de acolhimento, prontuários e relatórios mensais
Assegurar atendimento técnico	Número de atendimentos individuais realizados	Fortalecimento do vínculo e acompanhamento técnico contínuo	100% dos acolhidos acompanhados pela equipe técnica	Prontuários, relatórios técnicos e registros
Construção da autonomia	Evolução dos usuários registrada no PIA	Redução gradual das vulnerabilidades identificadas	100% dos usuários com PIA elaborado e acompanhado	PIA e registros técnicos
Fortalecimento de vínculos	Número de ações realizadas	Ampliação das possibilidades de convivência familiar e comunitária	Usuários com vínculos identificados e acompanhados	Relatórios técnicos, contatos e visitas
Acesso à rede	Número de encaminhamentos realizados	Efetivação do acesso aos serviços públicos	Demandas identificadas encaminhadas	Fichas de encaminhamento e relatórios
Trabalho e renda	Encaminhamentos para qualificação/trabalho	Ampliação das oportunidades de inclusão produtiva	Usuários encaminhados conforme perfil e interesse	Registros de encaminhamento
Benefícios sociais	Inserções/atualizações em programas sociais	Ampliação do acesso à proteção social e renda	Usuários elegíveis inseridos ou orientados	CadÚnico e registros técnicos
Participação dos usuários	Assembleias e espaços de escuta	Participação na organização do serviço	Quinzenal ou conforme necessidade	Lista de presença e registros
Satisfação dos usuários	Aplicação de avaliação	Percepção sobre acolhimento e atendimento	Aplicação na entrada e desligamento	Questionários e relatórios



Desligamento qualificado	Usuários desligados com encaminhamento definido para continuidade do acompanhamento pela rede	Continuidade da proteção social e redução da exposição aos riscos sociais	100% dos desligamentos com registro e encaminhamento quando necessário	Relatórios de desligamento, prontuários e registros técnicos
--------------------------	---	---	--	--

7- PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos (Previsão de Receitas)

RECURSO	VALOR ANUAL
Total	R\$ 738.000,00

	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	RECURSOS PREVISTOS ORIGEM DOS RECURSOS(Fonte)
A	RECURSOS HUMANOS	R\$ 473.000,00
B	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 54.000,00
C	MATERIAIS DE CONSUMO, EPI, OBRIGATÓRIO USO PELOS COLABORADORES.	R\$ 36.400,00
D	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 36.000,00
E	LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$ 99.000,00
F	UTILIDADE PÚBLICA (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET).	R\$ 39.600,00
	TOTAL	R\$ 738.000,00



8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE RECURSO

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
1 A 10	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00

Meta	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela
1 A 10	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00

Meta	17ª Parcela	18ª Parcela
1 A 10	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00

Pede deferimento,
Sumaré, 01 de julho de 2026.

Ingrid Nunes de Barros
Ingrid Nunes de Barros
Presidente

Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar

Mirian Cristina Gonçalves
Mirian Cristina Gonçalves

Responsável Técnico: CRP: 06/149476

Mirian C. Gonçalves
Mirian C. Gonçalves
Psicóloga
CRP: 06/149476

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado,

Sumaré, 01 / 07 / 2026 Concedente

Sumaré, ____/____/____

Noemi Giovani Stein Sciascio

Noemi Giovani Stein Sciascio
Secretária Municipal de Inclusão,
Assistência e Desenvolvimento Social
PORTARIA N° 034/2025